

93  
Publicado no "Boletim Jornalístico" n.º 1794, de 13/11/60  
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 358,  
de 7 de novembro de 1.960.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 98, da Constituição Estadual, e de conformidade com o processo nº 2155/60, compete ao sr. JOSÉ CESAR DE SOUZA, Chefe dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal, padrão "U", atualmente relatado no Serviço Rodoviário Municipal, conforme portaria nº 4095/60, mais a sexta-parte dos seus vencimentos, a contar do dia 24 de junho do corrente ano.

Artigo 2º - A despesa correrá por conta do Serviço Rodoviário Municipal.

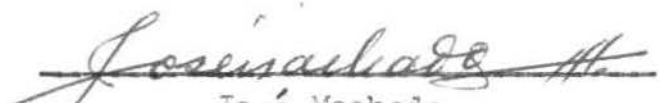
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 7 de novembro de 1.960.

X  


Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal aos sete de novembro de mil novecentos e sessenta.

  
José Machado